

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES**  
2018 | 2019  
**Oferta de contratação de escola**  
**Horário n.º 40 (GR\_400)**

- a) Contrato de trabalho a tempo certo
- b) Duração do contrato: temporário
- c) Carga Horária: 18 horas
- d) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Bemposta
- e) Funções: letivas
- f) Requisitos de admissão: Será admitido o candidato com maior graduação profissional (artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)
- g) Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências (n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho):
  - 1- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - 2- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - 3- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - 4- Candidatos com maior idade;
  - 5- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Portimão, 05 de novembro de 2018

A Direção